



CÂMARA DOS DEPUTADOS

RECURSO N.º 308, DE 2006

(Do Sr. Jutahy Junior e outros)

Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5456, de 2001, que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências".

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. SUBMETA-SE AO PLENÁRIO.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Senhor Presidente,

Os Deputados abaixo assinados, com fundamento no artigo 58, § 2º, inciso I da Constituição Federal e no artigo 132, § 2º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, recorrem ao Plenário contra apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5456, de 2001, que “dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei em questão foi originalmente apresentado pelo então senador Joel de Hollanda, em 1996, tendo recebido o número 146/1996. Seu objetivo era alterar a legislação básica sobre os incentivos concedidos às Zonas de Processamento de Exportação – ZPE, criadas pelo Decreto-lei nº 2452, de 29 de julho de 1988.

O PL 5.456-D simplifica a apresentação dos projetos para criação e implantação de empresas em ZPE, prevê a destinação de 20% da produção para o mercado doméstico com pagamento dos impostos incidentes sobre a produção, elimina a vedação de gastos federais, e concede às empresas a isenção do Imposto de Renda por 5 anos, prazo que se amplia para 10 anos quando instaladas no norte e nordeste. Ao conceder a isenção apontada, o PL 5.456-D amplia os incentivos originalmente previstos e não atende à determinação da Lei Complementar 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Como prevê o Art. 14 da LRF, toda renúncia de receita deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que inicia sua vigência e nos três exercícios seguintes e atender ao disposto na LDO, com a demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita.

O PL contraria ainda os compromissos do Brasil assumidos junto ao Mercosul de não ampliar os regimes especiais de importações e as zonas francas, zonas de processamento de exportações e áreas aduaneiras especiais. Cabe ressaltar que a Decisão nº 8/94 determina a cobrança de tarifa aplicada a terceiros países para os bens produzidos nessas regiões dos países parceiros do Mercosul, não se beneficiando então do livre comércio com tarifa zero do imposto de importação. Por essas razões, entendemos que o assunto deve ser debatido amplamente pelo Plenário desta Casa.

Sala das Sessões , em 31 de outubro de 2006.

Deputado JUTAHY JUNIOR
Líder do PSDB

Proposição: REC-308/2006 => PL-5456/2001

Autor: JUTAHY JUNIOR E OUTROS

Data de Apresentação: 31/10/2006 18:53:00

Ementa: Contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 5456, de 2001, que "dispõe sobre o regime tributário, cambial e administrativo das Zonas de Processamento de Exportação, e dá outras providências".

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:78

Não Conferem:2

Fora do Exercício:0

Repetidas:4

Ilegíveis:0

Retiradas:25

Assinaturas Confirmadas

1-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)

2-AGNELO QUEIROZ (PCdoB-DF)

3-ANA ALENCAR (PSDB-TO)

4-ANIVALDO VALE (PSDB-PA)

5-ANTONIO CAMBRAIA (PSDB-CE)

6-ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)

7-ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP)

8-ARMANDO ABÍLIO (PSDB-PB)

9-ARNALDO MADEIRA (PSDB-SP)

10-ÁTILA LIRA (PSDB-PI)

11-BENEDITO DE LIRA (PP-AL)

12-BISMARCK MAIA (PSDB-CE)

13-CARLITO MERSS (PT-SC)

14-CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)

15-CARLOS SOUZA (PP-AM)

16-CHICO ALENCAR (PSOL-RJ)

17-CLEONÂNCIO FONSECA (PP-SE)

18-CUSTÓDIO MATTOS (PSDB-MG)

19-DOMICIANO CABRAL (PSDB-PB)

20-DR. PINOTTI (PFL-SP)

21-EDSON DUARTE (PV-BA)

22-EDUARDO GOMES (PSDB-TO)

23-EDUARDO PAES (PSDB-RJ)

24-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)

25-GONZAGA MOTA (PSDB-CE)

26-GUSTAVO FRUET (PSDB-PR)

27-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
28-IVAN VALENTE (PSOL-SP)
29-JAIR BOLSONARO (PP-RJ)
30-JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA)
31-JOÃO CASTELO (PSDB-MA)
32-JOQUIM FRANCISCO (PFL-PE)
33-JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PL-BA)
34-JOSÉ ROCHA (PFL-BA)
35-JOSÉ THOMAZ NONÔ (PFL-AL)
36-JOVINO CÂNDIDO (PV-SP)
37-JÚLIO REDECKER (PSDB-RS)
38-JULIO SEMEGHINI (PSDB-SP)
39-JUTAHY JUNIOR (PSDB-BA)
40-LAURA CARNEIRO (PFL-RJ)
41-LÉO ALCÂNTARA (PSDB-CE)
42-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
43-LEONARDO VILELA (PSDB-GO)
44-LOBBE NETO (PSDB-SP)
45-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
46-MANINHA (PSOL-DF)
47-MANOEL SALVIANO (PSDB-CE)
48-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
49-MARCELO TEIXEIRA (PSDB-CE)
50-MAURO PASSOS (PT-SC)
51-MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
52-MURILO ZAUITH (PFL-MS)
53-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
54-NILSON PINTO (PSDB-PA)
55-ONYX LORENZONI (PFL-RS)
56-OSMAR SERRAGLIO (PMDB-PR)
57-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
58-PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM)
59-PAULO BAUER (PSDB-SC)
60-PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO)
61-RAFAEL GUERRA (PSDB-MG)
62-RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB-CE)
63-REINHOLD STEPHANES (PMDB-PR)
64-RICARDO IZAR (PTB-SP)
65-RICARDO SANTOS (PSDB-ES)
66-RONALDO CEZAR COELHO (PSDB-RJ)
67-SANDRA ROSADO (PSB-RN)
68-SANDRO MABEL (PL-GO)
69-SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
70-SIMPLÍCIO MÁRIO (PT-PI)
71-VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)

72-WALDEMIR MOKA (PMDB-MS)
73-WALTER BARELLI (PSDB-SP)
74-WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
75-WILSON SANTIAGO (PMDB-PB)
76-XICO GRAZIANO (PSDB-SP)
77-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
78-ZONTA (PP-SC)

Assinaturas que Não Conferem

1-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
2-COLBERT MARTINS (PPS-BA)

Assinaturas Repetidas

1-ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)
2-ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP)
3-JÚLIO REDECKER (PSDB-RS)
4-LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)

Assinaturas Retiradas

1-ALBERTO FRAGA (PFL-DF)
2-ANDRÉ FIGUEIREDO (PDT-CE)
3-ARMANDO MONTEIRO (PTB-PE)
4-ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)
5-AROLD DO CEDRAZ (PFL-BA)
6-CARLOS BATATA (PFL-PE)
7-COSTA FERREIRA (PSC-MA)
8-EDINHO BEZ (PMDB-SC)
9-EDUARDO SCIARRA (PFL-PR)
10-FLEURY (PTB-SP)
11-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
12-GERVÁSIO SILVA (PFL-SC)
13-JAIRO CARNEIRO (PFL-BA)
14-JORGE BITTAR (PT-RJ)
15-JOSÉ CARLOS MACHADO (PFL-SE)
16-JOSÉ DIVINO (S.PART.-RJ)
17-LUIZ BASSUMA (PT-BA)
18-LUIZ CARLOS HAULY (PSDB-PR)
19-MARCONDES GADELHA (PSB-PB)
20-MIRO TEIXEIRA (PDT-RJ)
21-MORONI TORGAN (PFL-CE)
22-PASTOR REINALDO (PTB-RS)
23-RENILDO CALHEIROS (PCdoB-PE)
24-ROBERTO MAGALHÃES (PFL-PE)
25-SANDES JÚNIOR (PP-GO)

INCLUIR O PROJETO DE LEI 5456/01